



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 302/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 57ª Zona Eleitoral –  
Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.200/2012 (Protocolo nº. 5.103/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cláudio Mendes Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 a 30 de abril de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2012.

Desembargador Sáiva Sobrinho  
Presidente